
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 22.547/2021

Que institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Paranavaí – PMSB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município;

DECRETA

Art. 1º. Ficam criados os Comitês de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Art 2º. O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB.

Art. 3º. As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I- Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II- Acompanhar as reuniões e audiências públicas e conferência do PMSB;
- III- Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;
- IV- Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo da elaboração do PMSB.

Art 4º. O comitê de coordenação será composto pelos seguintes integrantes:

- A) Milena Petris
Representante do CICA
- B) Sônia Maria Crivelli Mataruco
Representante do Conselho Municipal de meio Ambiente
- C) Fernando Albuquerque
Representante da Câmara Municipal
- D) Rafael João Mariano Marques
Representante do CREA
- E) Cleber de Figueiredo Ferreira
Representante da Concessionária Sanepar
- F) Silvia Midori Sasaki
Representante do CODEP
- G) Renato Dultra
Representante da Secretaria de Infraestrutura
- H) Walter Camargo Neto
Representante da Secretaria Municipal de Meio ambiente
- I) Darlan Alves Pereira
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- J) Pedro Baraldi

Vice-Prefeito de Paranavaí

Art. 5º. O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos PMSB e tem como atribuições:

- Acompanhar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos;
- Assegurar a construção do processo de elaboração do PMSB de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a consultoria com dados e informações;
- Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas fases do processo;
- Dar aceitação da versão final dos produtos elaborados pelas consultorias relativas a cada uma das fases;
- Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas e audiências públicas;

Art.6º. O comitê Executivo será constituído por um coordenador e por 15 (quinze) membros, conforme representações a seguir discriminadas:

- Fernanda Lima Lanziani – Arquiteta e Urbanista
Representante da Secretaria De Desenvolvimento Urbano
- Pauline Maria Machado de Oliveira – Assistente Social
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Fábio Yoneyama – Engenheiro Civil
Representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
- Joaquim Mário De Paula Pinto Junior – Contador
Representante da Secretaria de Fazenda
- Sueli Mieko Miamoto – Engenheira Civil
Representante da Secretaria de Meio Ambiente
- Murilo Rissato
Representante da Secretaria de Meio Ambiente
- Sirlei Maria Schuroff Mira – assistente Social
Representante da Secretaria De Assistencia Social
- Dayane Cristine Tino Cordeiro – enfermeira
Representante da Secretaria de Saúde
- Debora Amaral Duarte – arquiteta e Urbanista
Representante da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária
- Washington Pinto – Procurador Jurídico
Representante da procuradoria Geral do Município
- Karina Braga Andrade
Representante da Secretaria de Agricultura
- Marcelo Milani do Nascimento
Representante da Secretaria de Meio Ambiente

Art. 6. Fica designado o órgão e servidor abaixo relacionado para ser coordenador do Plano Municipal de Saneamento Básico:

I- Coordenadora: Paula Teixeira Figueiredo Sanches

Representante do Gabinete do Prefeito

Art 7º. O coordenador tem como atribuições:

- Coordenar todo o processo de elaboração do PMSB;
- Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da administração municipal para o encaminhamento do processo de elaboração do PMSB;
- Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e consultoria

Art. 8º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito Do Município de Paranavaí

Publicado por:

Nicolas Fernandes Cardoso

Código Identificador:73C49235

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>